



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO N.º 5.716, de 18 de julho de 2003.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 20.650,00 (vinte mil, seiscentos e cinquenta reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Órgão – 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0501-0412100022.012 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (169)..... R\$ 2.000,00

3.3.9.0.49.00.00.00 – Auxílio-Transporte (171)..... R\$ 10.000,00

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678200692.027 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.3.9.0.39.11.00.00 – Serviços de Manutenção de Prédios, Equipamentos e Instalações (302)..... R\$ 800,00

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis**

1001-1212200102.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.3.9.0.39.19.00.00 – Serviços de Seguros em Geral (407)..... R\$ 350,00

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS**

1301-0824400292.091 – Programas de Assistência Social

3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (789)..... R\$ 7.500,00

**SOMA.....R\$ 20.650,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:







*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

**Órgão – 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**Unidade Orçamentária – 01 – Unidades Subordinadas**

0801-2678201012.030 – Conservação, Melhoria, Abertura e Ampliação de Estradas Municipais

3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo (321).....R\$ 800,00

**Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis**

1001-1212200102.039 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.1.9.0.16.01.00.00 – Substituições (392).....R\$ 350,00

**Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS**

1301-0824400292.091 – Programas de Assistência Social

3.3.9.0.36.02.00.00 – Aluguéis de Imóveis Direto com Pessoas Físicas (777).....R\$ 2.500,00

3.3.9.0.39.10.00.00 – Serviços de Telecomunicações (782).....R\$ 5.000,00

**Órgão – 99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Unidade Orçamentária – 99 – Reserva de Contingência**

9999-9999999999.999 – Reserva de Contingência

9.9.9.9.99.00.00.00 – Reserva de Contingência (917).....R\$ 12.000,00

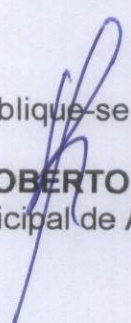
**SOMA.....R\$ 20.650,00**

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de julho de 2003.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



"Deus é o Senhor, Deus é o Senhor, Deus é o Senhor..."